



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o **Contrato nº. 052/2023, de 06/10/2023** que têm por objeto: **“Locação de veículo para o transporte de pacientes do Município de São Pedro da Cipa/MT, ao Consórcio Municipal de Saúde e outros Municípios.”**

CONSIDERANDO que, este serviço não pode ser interrompido;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-**ACOLHE** o Ofício nº 108/2025/SMS/PMSPC, da Secretaria de Saúde do Município, em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração de Aditivo ao **Contrato nº. 053/2023 de 06/10/2023**, para PRORROGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS até 16/04/2026.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 14 de Abril de 2025.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2023

**QUE ENTRE SI FAZEM
AS PARTES A SEGUIR
QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E
SEGUINTE:**

01- DAS PARTES:

1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o nº 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2- ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO - ME, com sede na Rua José Martins Alves, nº 381, Sala02, Centro, no Município de São Pedro da Cipa – MT, inscrita no CNPJ nº **10.855.801/0001-92**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada neste ato pelo Sr. **Armando Martins de Souza Filho**, portador do RG nº 26260 SSP-MT e do CPF nº **241.000.641-87**.

DO OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

2.1- Fica prorrogado o prazo de Prestação de Serviço do Contrato nº. 052/2023, de 06/10/2023, cujo objeto é, “**Locação de veículo para o transporte de pacientes do Município de São Pedro da Cipa/MT, ao Consórcio Municipal de Saúde e outros Municípios**”, celebrado entre as partes acima, para prorrogação de prazo de prestação de serviços até 16/04/2026.

03-DO FUNDAMENTO:

3.1-O presente Aditivo Contratual se fundamenta na Lei 8.666/93, pela natureza do objeto contratado e devida autorização do Prefeito Municipal datado de 14 de Abril de 2025.

04-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1- Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato n.º 052/2023, de 06/10/2023, celebrado entre as partes acima mencionadas.

05-DA ELEIÇÃO DO FORO:

5.1-Fica eleito o Foro desta Comarca de Jaciara-MT, com renúncia a qualquer outro, por



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam o presente **ADITIVO CONTRATUAL Nº. 002/2025**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa-MT, 14 de Abril de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATADA: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO - ME
Representante: ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO

TESTEMUNHAS:

Nome: Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024654371-00
RG:1872670-4 SSP/MT

Nome: Ainara Francine Sereghetti
CPF: 393.794.118-55
RG: 52970784-6 SSP/SP